

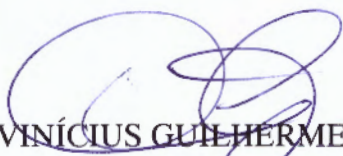


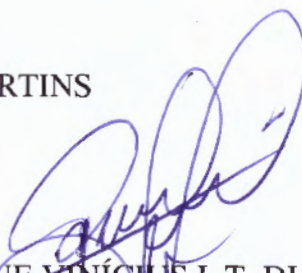
Câmara Municipal de Assis

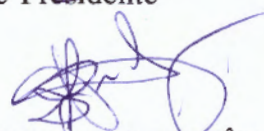
ESTADO DE SÃO PAULO

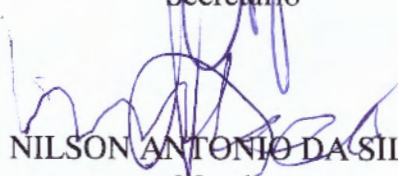
1 **ATA Nº 25 DA 22ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E**
2 **JUSTIÇA REALIZADA NO DIA 08 DE DEZEMBRO DE 2020.** Aos oito dias do mês de
3 dezembro do ano de dois mil e vinte, às 17h00min, por meio de videoconferência, em
4 conformidade com o Ato da Presidência nº 07, de 18 de março de 2020, reuniu-se a
5 **Comissão de Constituição e Justiça – CCJ**, presentes os vereadores Claudecir Rodrigues
6 Martins, Presidente, Vinícius Guilherme Simili, Vice-Presidente, Roque Vinícius I. T. Dias,
7 Secretário, Alexandre C. C. N. Vêncio e Nilson Antônio da Silva, membros, para discutir e
8 designar os relatores dos Projetos de Lei nº 119, 120, 121, 122, 123, 124 e 125/2020. Os
9 projetos foram distribuídos aos relatores da seguinte forma: PL 119 e 123/2020 ao vereador
10 Roque, PL 120 e 124/2020 ao vereador Vinícius, PL 121 e 125/2020 ao vereador Alexandre,
11 PL 122/2020 ao vereador Claudecir. Após discussão, a Comissão manifestou-se favorável
12 aos projetos em pauta, cujos pareceres serão cadastrados no sistema pelos respectivos
13 relatores para aposição de assinatura dos demais membros. Em seguida, foi colocado em
14 discussão os PL 108 e 117/2020. Verificou-se que o requerimento de diligência referente ao
15 PL 108/2020, ainda, não foi atendido pelo Prefeito, autor do projeto, cujo prazo segue
16 suspenso até o recebimento de parecer recente do COMDURB solicitado por esta Comissão.
17 Quanto ao PL 117/2020, foi solicitado, anteriormente, um parecer jurídico, que foi exarado
18 pelos Procuradores Legislativos, em 07 de dezembro de 2020. Conforme a opinião jurídica, o
19 projeto apresenta inconstitucionalidade formal por violação a pressupostos objetivos (falta de
20 nexos causal / inexistência de cálculos atuariais); contudo, entende que a CCJ pode instruir o
21 processo legislativo com o documento faltante, requisitando-o e, portanto, sanando o vício
22 procedimental. Sendo assim, a Comissão deliberou requerer diligência para complementar
23 documentação ao PL 117/2020. Não havendo mais nada a ser discutido, foi encerrada a
24 presente reunião às 17h57min e eu, Natalia Domingos Pelissari, Assessora Técnica
25 Legislativa, lavrei a ata, que uma vez conferida pelos membros da Comissão, vai por eles
26 assinada.


CLAUDECIR RODRIGUES MARTINS
Presidente


VINÍCIUS GUILHERME SIMILI
Vice-Presidente


ROQUE VINÍCIUS I. T. DIAS
Secretário


ALEXANDRE COBRA C. N. VÊNCIO
Membro


NILSON ANTONIO DA SILVA
Membro